



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E J R ALVES SATIM – ME.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J R ALVES SATIM – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.550/0001-28, com escritório à Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº 44, Bairro Floriano, em Maringá/PR, CEP 87.105-038, fone (44) 3029-3215, neste ato representada por **JULIANA ROSA ALVES SATIM**, brasileira, portadora da RG. nº 84484881 SSPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.740.999-94, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 079/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2022.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais) sendo dividido em parcelas iguais.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 31 de Maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

J R ALVES SATIM – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____